  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 010/2026, Processo nº 216/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO, ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de junho de 2026, às 09:00h (HBR), sendo que, caso a data informada recaia em ponto facultativo, a sessão será realizada no próximo dia útil subsequente, no mesmo horário. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 21 de maio de 2026.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação, torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa **BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 84.010.602/0001-10** concernente a Concorrência nº 002/2026 – Processo nº 036/2026 – SEMSA, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POLO JATAPUZINHO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, PROPOSTA SISMOB 15668.2510001/23-003. Abrindo prazo para recurso de 3 (três) dias úteis a contar do dia da publicação.**

As peças encontram-se acostadas nos autos.  
Caroebe - RR, 21 de maio de 2026.


**LUCIANA DA SILVA NUNES**  
Agente de Contratação-DLC-PMC

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº **012/2026** – Processo Administrativo nº **018/2026** Interessado: SEMED. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DE KIT DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, declara vencedora a empresa **CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.071.158/0001-01**, com o valor total do Lote Único de **RS 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais).**

Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.  
Caroebe - RR, 19 de maio de 2026.

**NOEL FERREIRA DA COSTA**  
Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC


  
Agência Nacional de Mineração

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**  
**MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA EMITIDA EM: 05/03/2026**  
**TÉCNICO RESPONSÁVEL: José de Sousa Guimarães Neto**

O Superintendente de Outorga de Títulos Minerários da AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência de que trata o inciso X, do art. 108º da Resolução nº 211, de 09 de julho de 2025 da Diretoria Colegiada da ANM, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar MARCELO MOTA DE MACEDO a pesquisar MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, DIAMANTE (nots) Município(s) de Amajari/RR numa área de 1921,2 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): +03°53'28"846"/-61°27'54"710", +03°53'28"846"/-61°26'50"127", +03°53'21"085"/-61°26'47"923", +03°53'16"170"/-61°26'47"923", +03°53'16"170"/-61°26'45"431", +03°53'10"437"/-61°26'45"431", +03°53'10"437"/-61°26'43"097", +03°53'03"599"/-61°26'43"097", +03°53'03"599"/-61°26'40"136", +03°52'56"702"/-61°26'40"136", +03°52'48"370"/-61°26'37"348", +03°52'48"370"/-61°26'33"875", +03°52'40"266"/-61°26'33"875", +03°52'40"266"/-61°26'30"917", +03°52'31"963"/-61°26'30"917", +03°52'31"963"/-61°26'27"273", +03°52'25"237"/-61°26'27"273", +03°52'25"237"/-61°26'24"369", +03°52'12"971"/-61°26'24"369", +03°52'12"971"/-61°26'19"303", +03°52'01"993"/-61°26'19"303", +03°52'01"993"/-61°26'14"978", +03°51'53"687"/-61°26'14"978", +03°51'53"687"/-61°26'11"563", +03°51'43"631"/-61°26'07"522", +03°51'43"631"/-61°26'07"522", +03°51'34"550"/-61°26'03"765", +03°51'25"211"/-61°26'03"765", +03°51'25"211"/-61°25'59"837", +03°51'13"666"/-61°25'59"837", +03°51'13"666"/-61°25'48"612", +03°50'03"972"/-61°25'48"612", +03°50'03"972"/-61°26'12"646", +03°50'07"844"/-61°26'12"646", +03°50'07"844"/-61°26'12"646", +03°50'13"809"/-61°26'12"646", +03°50'13"809"/-61°26'28"468", +03°50'13"809"/-61°26'28"468", +03°50'13"809"/-61°26'34"380", +03°50'13"809"/-61°26'34"380", +03°50'21"421"/-61°26'34"380", +03°50'21"421"/-61°26'43"142", +03°50'25"010"/-61°26'43"142", +03°50'25"010"/-61°27'18"551", +03°50'10"668"/-61°27'18"551", +03°49'47"833"/-61°27'20"362", +03°49'47"833"/-61°27'20"362", +03°49'47"833"/-61°27'30"158", +03°49'53"789"/-61°27'30"158", +03°53'28"846"/-61°27'54"710", em SIRGAS2000.

II - Este alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 884047/2025)

  
Agência Nacional de Mineração

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**  
**MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA EMITIDA EM: 03/03/2026**  
**TÉCNICO RESPONSÁVEL: José de Sousa Guimarães Neto**

O Superintendente de Outorga de Títulos Minerários da AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência de que trata o inciso X, do art. 108º da Resolução nº 211, de 09 de julho de 2025 da Diretoria Colegiada da ANM, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar SIMONE ANDRADE QUEIROZ a pesquisar MINÉRIO DE ESTANHO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS (nots) Município(s) de Iracema/RR numa área de 1335,13 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): +02°00'24"821"/-61°12'02"164", +02°00'24"821"/-61°12'02"164", +02°00'14"918"/-61°12'02"164", +02°00'14"918"/-61°11'51"886", +02°00'20"380"/-61°11'51"886", +02°00'20"380"/-61°11'31"441", +01°59'43"397"/-61°11'31"441", +01°59'43"397"/-61°11'36"960", +01°58'52"000"/-61°11'36"960", +01°58'52"000"/-61°11'26"873", +01°59'02"872"/-61°11'26"873", +01°59'02"872"/-61°11'18"593", +01°59'30"113"/-61°11'18"593", +01°59'30"113"/-61°11'04"204", +01°59'57"876"/-61°11'04"204", +01°59'57"876"/-61°10'36"612", +02°02'12"107"/-61°10'36"612", +02°02'12"107"/-61°10'57"094", +02°02'09"701"/-61°10'57"094", +02°02'09"701"/-61°11'14"053", +02°02'05"053"/-61°11'14"053", +02°01'26"152"/-61°12'05"011", +02°01'26"152"/-61°12'05"011", +02°01'26"152"/-61°12'05"011", +02°01'26"152"/-61°12'33"557", +02°00'24"821"/-61°12'33"557", em SIRGAS2000.

II - Este alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 884045/2025)

**4º VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Com prazo de 20 (vinte) dias)

O Dr. ERAISMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS, MM, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível respondendo pelo 4º Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc., etc.

Para saber a todos que por este Edital tramitam os autos do Processo nº 084933-76.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 166.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joaneice Pacheco Rodrigues 160562026 EXPEDIENTE DE EDITAL-CITACAO Anq. Citação

Classificação: Expediente de Edital - Citação Anq. Citação

Classe Processual: Procedimento Comum Cível (Defeito, malidade ou anulação)

Autor(es): NATANAEL GOMES DA SILVA

Resolvido: ANNE FIGUEIREDO REBOCCAS DE MENDONÇA, ATAM S DISTRIBUIDORA DE PETROLIO LTDA, AUTO PORTO SANTA ISABEL LTDA, EVALDO VALTEZ GERMINIO, PETRONORTE TRANSPORTE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO.

Caso se encontre a parte EVALDO VALTEZ GERMINIO (CPF: 002.976.XXXXX), ausente, em lugar incerto e não sabido, expedir-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, o qual previne a CITAÇÃO da parte Requerida para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, comparecer a ação, ciência de que não havendo contestação, se presumirão verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Frazido (e) a parte (e) advertida (e) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada a revelia e o nomeado curador especial para patrociná-la (defensor), nos termos do artigo 237, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegam ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE BOA VISTA - Estado de Roraima. Eu, Graciela Joaneice Pacheco Rodrigues - Técnica (Dad) e (e) o(s) Juiz(es) do final lavrado pelo(s) Juiz(es) de Secretaria abaixo subscrita(s).

SEDE DO JUÍZO: COMARCA DE BOA VISTA - 4ª Vara Cível de Boa Vista - DO CENTRO CÍVICO, 666, Centro, Boa Vista-RR, Fone: (95) 3198-4117 - e-mail: 4civildesjudicial@trj.jus.br

Boa Vista-RR, 18/05/2026.

**ALDENEDY NUNES DE SOUSA**  
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**

**COMUNICADO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA**  
**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 018/2025**

PROCESSO Nº 21101.002340/2024.92  
EDITAL Nº PNCP Nº 112/2025 - Código da UASG nº 938080

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Adequação de Estradas Vicinais, localizada na Vicinal 32 (SJB-361), trecho: Estronc. BR-210/RR X Rio Caroebe, subtrecho: Estronc. BR-210/RR (Estaca 0) x Estaca 320, segmento: Estaca 0 x Estaca 320, com extensão de 6,40 Km, no Município de São João da Baliza -RR (Convênio Nº 939007/2022-MAPA/CAIXA)."

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, comunica aos interessados no processo acima descrito o adiamento da sessão marcada para o dia 20/05/2026, em virtude da ausência de publicação do Comunicado do resultado da fase recursal (e.p. 22390872) no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOERR, até a presente data.

Assim, comunicamos que a realização da terceira sessão pública desta concorrência está remarcada para o dia 28/05/2026 (Quinta-feira) às 09:00 (horário local) no local indicado no subitem 2.2.2. do Edital.

(assinado eletronicamente)  
**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Em 19 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 19/05/2026, às 09:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22518146 e o código CRC B7622E7F.

21101.002340/2024.92 22518146/5

  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SÍNTESE DE ATA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SECULT**  
**PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90**

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o RESULTADO DA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO concernente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o "Credenciamento para eventual contratação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços musicais no estado de Roraima, para o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), possa contratar e remunerar cantores, bandas e grupos musicais de diversos segmentos", sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, c/c art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.878/2024.

Diante dos Pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação e Julgamento da SECULT acerca da etapa de avaliação, a Comissão de Contratação da SELC deliberou pela HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO dos interessados consignados nos Pareceres e Relatórios constantes nos autos, consolidando-se no Quadro abaixo:

**Quadro Demonstrativo de Pontuação e Classificação**

CATEGORIA A (Pontuação a partir de 71 pontos)						
ORD	REPRESENTANTE DA BANDA	NOME ARTÍSTICO	PORTE	QTD DE MÚSICOS	GÊNERO	PONTUAÇÃO
1	Carlos George Farias Rodrigues Farias	George Farias	1	solo	Reggae/MPB	120
2	Carlos George Farias Rodrigues Farias	George Farias e Banda	1	3	Reggae/MPB	120
3	Gleyshin Cortes Vales	Banda Fusion Jazz	1	5	Jazz	111
4	Catiane Machado de Moraes	Katty Moraes e Banda	2	6	Arrocha e Forró	110
5	Sergio Ricardo Silva de Barros	Sergio Barros	1	5	MPB	110
6	Ermendes Dantas e Silva	Ermendes Dantas e Banda Roraima Beat	2	8	Pop Rock	110
7	Flávio Henrique Guimarães de Nascimento	Flávio Henrique	2	8	Sertanejo	106
8	Alessandra Almeida Dantas	Leka Denz	2	6	MPB	100
9	Gleyshin Silva Souza	Gleyshin Pegador	2	6	Forró	100
10	Marcos Alessandro Edwards	Guy Bran Ven	2	6	Reggae	99
11	Marcos Alessandro Edwards	Mike Guy Bran	1	1	Reggae	99
12	Flagson Silva dos Santos	Edvan Santini e Banda	2	7	Sertanejo	99
13	Natália Rodrigues Abreu	Grazianna e Banda	1	5	Sertanejo	98
14	Renatto Orbison da Silva Falcão	Forró de Boa	2	7	Forró	97
15	Denison da Silva Siqueira	Denison Siqueira e Banda	1	5	Instrumental	95
16	Raquel Alves Moraes Mendes	Raquel Mendes e Banda	1	5	Gospel/Adoração/Forró	94
17	Monik Kelly Maia Pacheco	Monik Kelly e Banda	2	6	Gospel	93
18	John Mayson Souza Nascimento	John Mayson e Banda	2	7	Sertanejo	92
19	Mariane Nicollas Evangelista Farias	Mariane Nicollas e Banda	2	7	Seresta	82
20	Alef Mendes Costa	Alef	2	8	MPB	78
21	Francisco de Assis Pereira Oliveira	Banda Gênius do Forró	2	9	Forró/Xote	76
22	Marcia Ferreira	Marcia Kokoginski	2	6	Gospel	75
23	Eliavan Rocha Oliveira	Eliavan Rocha e Banda	1	5	Gospel/Adoração	72
24	Thomáz Augusto Cabdas Cabrera	Halley 86	1	4	Pop Rock	71
CATEGORIA B (Pontuação de 46 a 70 pontos)						
1	Rodrigo Euzerena Lima	Banda Vox da Trombeta	2	6	Gospel	68
2	Edilene Azevedo Rodrigues Silva	Edilene Azevedo e Banda	2	6	Gospel	66
3	Lucas Maia Oestor	Lucas Maia e Banda	2	6	Gospel	66
4	Luiz Augusto Aleixo Monteiro	Augusto Monteiro-Sax	1	Solo	Pop	64
5	Cleber Lopes Rocha	Cleber Lopes e Banda	2	6	Sertanejo	61
6	Jefferson Barreto Lima	Resenha do Samba	2	8	Samba de Raiz	60
7	Rayssa Verlane Silva Alencar Fernandes Pinto	Rayssa Fernandes	2	6	Gospel	54
8	Grazziano dos Santos Silva Junior	DJ Grazziano Pseudônimo	----	----	Open format estilos variados	49
INABILITADO (Abaixo de 25 pontos)						
1	Erica Camila Dantas Guimarães	Erica Dantas e Banda	----	----	Gospel	22

Em conformidade com o disposto no art. 165, inciso I, alínea c) da Lei nº 14.133/21 c/c art. 17 do Decreto nº 11.878/2024 e previsto do subitem 15.1, do Edital de Credenciamento nº 002/2025, após a decisão da Comissão de Contratação sobre a habilitação e inabilitação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, para a interposição de Recurso Administrativo.


(assinado eletronicamente)  
**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 22/05/2026, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22584355 e o código CRC 9F749F33.

Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-011  
<https://www.selc.rr.gov.br>

34101.000099/2025.90 22584355/1

  
**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima**  
**CNPJ: 05.641.311/0001-53**  
**PARECER Nº 001/2026**

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA – STIURR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após conversa com a Direção do STIURR e Membros da Chapa que concorrerá as eleições do pleito 2026. Através da análise da documentação, recebida no dia 22 de maio de 2026, apresentada manifestação sobre o processo eleitoral por aclamação. RESOLVE:

1. Atender de conformidade a solicitação da Chapa abaixo identificada, como CHAPA ÚNICA denominada de "SERIEDADE, COMPROMISSO E CONTINUIDADE" por atender às exigências previstas ao Estatuto Social.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Armanda Maria Dias da Rocha.  
**Vice-Presidente:** Heliozer Rodrigues Ferreira.  
**Secretária Geral:** Andrea Waidia Menezes Silva.  
**Diretor Administrativo:** Gian Pablo da Silva Guerra.  
**Diretor Jurídico:** Oriedson Medeiros da Silva.  
**1º Tesoureiro:** Maria Jurema da Silva, união estável.  
**2º Tesoureiro:** Milton Paiva de Oliveira Junior.

**SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Armando Paulino Ferreira da Silva Neto.  
**Vice-Presidente:** Jose Vilemar Coelho Mourão.  
**Secretário Geral:** Marcelo Augusto Rodrigues Chaves.  
**Diretor Administrativo:** Janderilson Lucena de Araujo.  
**Diretor Jurídico:** Natanael Arruda de Souza.  
**1º Tesoureiro:** Jocivaldo Machado, solteiro, Brasileiro.  
**2º Tesoureiro:** Rafael Nascimento Roberto.

**CONSELHO FISCAL**

**Presidente:** Ronald Junior Santos Almeida.  
**Membro:** Wallyson Araújo Silva, união estável.  
**Membro:** Jane Coelho Sarmento, solteira, Brasileira.

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

**Presidente:** Wanderson Dantas da Silva.  
**Membro:** Rozivania Lima Figueira.  
**Membro:** Altair Vanzeler de Albuquerque

2. Considerando os argumentos da razoabilidade, economicidade para atender as eleições por escrutínio secreto, voto em urnas, em todos os municípios que possui sindicalizado/as, perfazendo um total aproximadamente de 800 filiados.

3. Considerando o período climático, tensas chuvas, que é caracterizado por alta frequência e volume de precipitação, de chuvas tendo impacto direto em elevada umidade e precipitação significativa, prejudicando os meios da trafegabilidade nos municípios e vicinais com difícil acesso.

4. Considerando o Estatuto Social do STIURR que oportuniza atender as eleições através de uma Assembleia Geral por aclamação da Chapa Única, sem prejudicar o pleito.

5. Esta Comissão Eleitoral dar o Parecer favorável atender à solicitação da Chapa Única, em realizar as eleições por aclamação em Assembleia Geral Extraordinária no dia 03.06.2026, em duas chamadas: Primeira chamada no horário das 17h30min e em segunda chamada às 18h, na sede de funcionamento do STIURR, situado na Rua Sindeaux Barbosa, 467 – Bairro Mecjajana - CEP 69.304-535 – Boa Vista - RR. Nada mais havendo a tratar, lava-se o presente P A R E C E R, para que produza seus efeitos legais e estatutários.

Boa Vista - RR 22 de maio de 2026

Comissão Eleitoral – Eleição/2026 – STIURR

**PROCESSO Nº 001/2026**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**  
**RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a retomada do Pregão Presencial nº 001/2026, Processo Administrativo nº. 001/2026, Interessado: SEMED, SEMPLAF, SEMIO, SEMAS, SEMSA, SEMAGRI, SEMATUR E GABINETE DO PREFEITO no dia 25 de maio de 2026 às 10:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DEMANDANTES**, Caroebe/RR, 22 de maio de 2026.

**NOEL FERREIRA DA COSTA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SÍNTESE DE ATA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SECULT**  
**PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90**

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o RESULTADO DA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO concernente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o "Credenciamento para eventual contratação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços musicais no estado de Roraima, para o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), possa contratar e remunerar cantores, bandas e grupos musicais de diversos segmentos", sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, c/c art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.878/2024.

Diante dos Pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação e Julgamento da SECULT acerca da etapa de avaliação, a Comissão de Contratação da SELC deliberou pela HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO dos interessados consignados nos Pareceres e Relatórios constantes nos autos, consolidando-se no Quadro abaixo:

**Quadro Demonstrativo de Pontuação e Classificação**

CATEGORIA A (Pontuação a partir de 71 pontos)						
ORD	REPRESENTANTE DA BANDA	NOME ARTÍSTICO	PORTE	QTD DE MÚSICOS	GÊNERO	PONTUAÇÃO
1	Carlos George Farias Rodrigues Farias	George Farias	1	solo	Reggae/MPB	120
2	Carlos George Farias Rodrigues Farias	George Farias e Banda	1	3	Reggae/MPB	120
3	Gleyshin Cortes Vales	Banda Fusion Jazz	1	5	Jazz	111
4	Catiane Machado de Moraes	Katty Moraes e Banda	2	6	Arrocha e Forró	110
5	Sergio Ricardo Silva de Barros	Sergio Barros	1	5	MPB	110
6	Ermendes Dantas e Silva	Ermendes Dantas e Banda Roraima Beat	2	8	Pop Rock	110
7	Flávio Henrique Guimarães de Nascimento	Flávio Henrique	2	8	Sertanejo	106
8	Alessandra Almeida Dantas	Leka Denz	2	6	MPB	100
9	Gleyshin Silva Souza	Gleyshin Pegador	2	6	Forró	100
10	Marcos Alessandro Edwards	Guy Bran Ven	2	6	Reggae	99
11	Marcos Alessandro Edwards	Mike Guy Bran	1	1	Reggae	99